



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 083/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos à servidora **LAIANE MAIARA PEREIRA DA SILVA**, Mat. 6958, inscrita no CPF sob o nº 108.116.794-70, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, vinculada à Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 30/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SER CANDIDATO

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado em concorrer ao cargo de [cargo] no município de [município] no ano de [ano].

Para tanto, apresento a seguinte documentação: [lista de documentos]

Declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira e correta.

Assim sendo, solicito a inscrição no processo eleitoral para o cargo de [cargo] no município de [município] no ano de [ano].

Em [data], em [localidade].

Assinatura e rubrica do candidato